



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2018 REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018.**

1 Às treze horas do dia dez de janeiro de 2018, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 2ª – **Segunda Reunião de Diretoria Executiva do**
4 **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2018,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora
6 Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos
7 Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS**
8 **DAPAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item**
10 **03. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 1ª Sessão. Processo:**
11 **07635/2018. Interessado: MARTA MARIA PEREIRA DE ASSIS. Assunto:**
12 **Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. Relator: TR.**
13 **RONALDO MACIEL SANTOS. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a
14 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
15 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o
16 curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
17 exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art.
18 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.
19 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
20 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
21 do Processo. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
22 providências necessárias ao cumprimento das decisões. **2ª Sessão. Processo:**
23 **07637/2018. Interessado: JOELBERTH BARROS DOMONT. Assunto: Solicitação de**
24 **Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. Relator: TR. RONALDO**
25 **MACIEL SANTOS. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do
26 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
27 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
28 Tecnólogo em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais
29 da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,
30 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente
31 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
32 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
33 Processo. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
34 providências necessárias ao cumprimento das decisões. **3ª Sessão. Processo:**
35 **07628/2018. Interessado: CLAUDIO CARDOSO DA SILVA. Assunto: Solicitação de**
36 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR. RONALDO MACIEL**
37 **SANTOS. Deliberação: Indeferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
38 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer pelo
39 Indeferimento de Registro, devido à constatação de concomitância atestada no processo,
40 por o (a) interessado matricular-se no curso de Técnico em Radiologia e,
41 simultaneamente, ainda estar cursando o 2º Grau ou equivalente ao Ensino Médio, não
42 atendendo às exigências da Lei 7.394/85 em seu Art. 04º § 2º e seu decreto 92.790/86,



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 contraria ainda o citado na Resolução CONTER N° 16/2014 – Art. 2º Item “I” letra “c”
44 e Item “II” letra “d”. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
45 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
46 votando pelo **INDEFERIMENTO** do Processo. E encaminha para os setores da
47 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das
48 decisões. **4ª Sessão. Processo:** 07629/2018. **Interessado:** ODILENE FERREIRA
49 SANTANA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
50 **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
51 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
52 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
53 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
54 as exigências legais da Resolução CONTER n ° 16/2014 especificamente ao tocante ao
55 Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.
56 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
57 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
58 do Processo. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
59 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **5ª Sessão. Processo:**
60 07630/2018. **Interessado:** LUIZ RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA E CUNHA
61 JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
62 **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
63 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
64 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
65 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
66 as exigências legais da Resolução CONTER n ° 16/2014 especificamente ao tocante ao
67 Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.
68 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
69 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
70 do Processo. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
71 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **6ª Sessão. Processo:**
72 07631/2018. **Interessado:** EDNA SOUZA SILVA AZEVEDO. **Assunto:** Solicitação
73 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO
74 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
75 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
76 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
77 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais
78 da Resolução CONTER n ° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,
79 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente
80 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
81 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
82 Processo. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
83 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **7ª Sessão. Processo:**
84 07632/2018. **Interessado:** REGIANE DE FATIMA BARROS. **Assunto:** Solicitação de
85 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
86 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
87 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
88 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

89 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
90 CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que
91 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em
92 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
93 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. E
94 encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para providencias
95 necessárias ao cumprimento das decisões. **8ª Sessão. Processo:** 07633/2018.
96 **Interessado:** ALLYNE DEYSE FERREIRA PEREIRA. **Assunto:** Solicitação de
97 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
98 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
99 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
100 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
101 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
102 CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que
103 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em
104 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
105 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª.
106 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da
107 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das
108 decisões. **9ª Sessão. Processo:** 07634/2018. **Interessado:** VERIANO ALVES
109 MAGALHÃES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
110 Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento.
111 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
112 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
113 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações
114 que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente
115 ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
116 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
117 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
118 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo
119 em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para
120 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **10ª Sessão. Processo:**
121 07636/2018. **Interessado:** TATIANE MONTEIRO COELHO. **Assunto:** Solicitação de
122 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO SANTOS
123 SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
124 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
125 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
126 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
127 CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que
128 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em
129 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
130 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª.
131 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da
132 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das
133 decisões. **11ª Sessão. Processo:** 07638/2018. **Interessado:** JESSE BARBOZA MOTA
134 DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

135 **Relator:** TR. RONALDO SANTOS SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
136 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
137 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
138 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
139 as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao
140 Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.
141 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
142 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
143 do Processo. **Item 02. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**
144 **PROFISSIONAL. 12ª Sessão. Processo:** 1125/2018. **Interessado:** ANA PAULA
145 ANDRADE DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
146 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
147 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
148 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
149 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade
150 em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a
151 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de
152 dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
153 protocolada antes o dia 10/03/2018 – vencimento da anuidade em curso – e por este
154 motivo a anuidade de 2018 não será devida, a partir da data do protocolo deverá ser
155 cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução
156 CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data*
157 *do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa*
158 *data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*
159 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
160 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
161 Processo. **13ª Sessão. Processo:** 1126/2018. **Interessado:** LEONOR BRITO GOMES.
162 **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
163 Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento.
164 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
165 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
166 Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma
167 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que
168 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades.
169 Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 20 /12/2017 –
170 antes do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2018 não
171 será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que
172 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*
173 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não*
174 *será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,*
175 *observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva
176 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
177 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 14ª Sessão. Processo:**
178 1127/2018. **Interessado:** LUIZ BRUNO LIMA CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de
179 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
180 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

181 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
182 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro
183 Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho
184 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a
185 solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação
186 de cancelamento foi protocolada no dia 20/12/2017 – antes do vencimento da anuidade
187 em curso – e por este motivo a anuidade de 2018 não será devida e deverá ser cancelada
188 no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N°
189 14/2009 em Art. 4° § 2° *“Se o requerimento for protocolizado até a data do*
190 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data,*
191 *será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*
192 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
193 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
194 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 15ª Sessão. Processo: 1128/2018.**
195 **Interessado:** DAYANA ELIZA CASTRO DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de
196 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
197 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
198 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
199 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro
200 Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho
201 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a
202 solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação
203 de cancelamento foi protocolada no dia 22/12/2017 – antes do vencimento da anuidade
204 em curso – e por este motivo a anuidade de 2018 não será devida e deverá ser cancelada
205 no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N°
206 14/2009 em Art. 4° § 2° *“Se o requerimento for protocolizado até a data do*
207 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data,*
208 *será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*
209 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
210 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
211 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 16ª Sessão. Processo: 1129/2018.**
212 **Interessado:** KAMILA VIANA SALES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
213 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
214 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
215 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
216 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não
217 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em
218 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em
219 dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada
220 no dia 28/12/2017 – antes do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a
221 anuidade de 2018 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da
222 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2°
223 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano*
224 *em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
225 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*
226 *matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

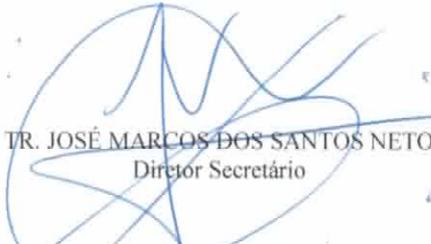
[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

227 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
228 **REGISTRO. 17ª Sessão. Processo:** 1130/2018. **Interessado:** DIENE CONCEIÇÃO
229 POIARES ARANHA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional
230 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
231 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
232 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
233 do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou
234 nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª
235 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas
236 anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia
237 27/12/2017 – antes do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade
238 de 2018 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição
239 segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o*
240 *requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em*
241 *curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
242 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria
243 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
244 pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 03.**
245 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 18ª Sessão. Processo:**
246 1133/2018. **Interessado:** JOHN KENNEDY FONSECA JÚNIOR. **Assunto:**
247 Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
248 SANTOS. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
249 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
250 Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o
251 (a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente,
252 informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego
253 como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para
254 trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros
255 da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo
256 DEFERIMENTO do processo. A Sr.ª Presidente colocou em votação o processo em
257 pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
258 votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro do Profissional. A Senhora
259 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da
260 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das
261 decisões. Nada mais havendo a tratar às 17h20 min. horas deu-se por encerrada a
262 reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente
263 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 10
264 de janeiro de 2018.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

